



RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DE
**COMBATE
À FOME**



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A Casa do Povo Pernambucano



01 de março à 17 de agosto de 2023



RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DE
**COMBATE
À FOME**



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A Casa do Povo Pernambucano

RECIFE-PE

Rua da União, 439 – Sala 205 – Boa Vista – 50050-009 – Recife/PE
Fone:3183-2250

COMISSÃO ESPECIAL (REQUERIMENTO Nº 76/2023)

COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE:

DEPUTADA ROSA AMORIM

VICE-PRESIDENTE:

DEPUTADO LUCIANO DUQUE

RELATOR:

DEPUTADO DORIEL BARROS

MEMBROS EFETIVOS:

DEPUTADO JOÃO PAULO

DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

DEPUTADO SILENO GUEDES

DEPUTADO GILMAR JÚNIOR

DEPUTADO DIOGO MORAES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
1.1. Segurança Alimentar e Nutricional em Pernambuco e no Brasil	09
2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PERNAMBUCO	14
3. AÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL	18
3.1. Reuniões Ordinárias	18
3.1.1. Reunião de Instalação	18
3.1.2. Seminário: Desafios e caminhos para o combate à fome em Pernambuco	19
3.1.3. Reunião ordinária para tratar sobre o fornecimento das merendas nas escolas da rede estadual de ensino	22
3.1.4. Reunião ordinária para discutir o plano e execução das Políticas voltadas ao combate à fome e à construção de estratégias conjuntas para mitigar o quadro de insegurança alimentar e nutricional em Pernambuco	23
3.2. Visitas Técnicas	29
3.2.1. Visita à Cozinha Popular Solidária da Vila dos Milagres, localizada no Ibura, Zona Sul do Recife/PE	29
4. APONTAMENTOS	30
4.1. Desafios e Perspectivas no enfrentamento da fome a partir dos debates realizados no âmbito da Comissão Especial de Combate à Fome	30
4.2. Fatores que interferem a implementação do SESAN em Pernambuco	32
4.3. Desafios e perspectivas gerais no enfrentamento da fome	33
5. CONCLUSÃO	35
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37



EXPEDIENTE

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO:

Reginaldo Xavier de Assis - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE

Fernanda Cristina de Lima Pinto Tavares - Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Nutrição e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PE

Maria Zênia Tavares da Silva - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (FESSAN-PE)

Sônia Lúcia Lucena Sousa de Andrade - Centro Sabiá e Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (FESSAN-PE)

Rafael Albuquerque Araújo - Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Recife (COMSEA Recife)

Francisco das Chagas Dantas - Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA)

Silvana Maria de Lemos - Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA)

Paulette Cavalcanti de Albuquerque - Instituto Aggeu Magalhães FIOCRUZ

Paulo Rogério Adamatti Mansan - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Sandreildo José dos Santos - Movimento Camponês Popular (MCP)

Maria Gabriela Freire Lins - Movimento Camponês Popular (MCP)

PARCERIA:

Westei Conde Y Martin Júnior - Núcleo Dhana Josué de Castro - Ministério Público de Pernambuco

TEXTO:

Eloísa Amaral Lima de Medeiros

Karyanne Darly Santos Costa

REVISÃO:

Lucila Maria Vieira Bezerra

PROJETO GRÁFICO:

DeLourenco

Agradecemos a todos os servidores desta Casa Legislativa, assim como, os participantes do Grupo de Trabalho, que contribuíram de forma propositiva para a realização das atividades desta Comissão Especial.

DA CONSTITUIÇÃO

A Comissão Especial de Combate à Fome foi requerida pela Deputada Rosa Amorim em 16 de fevereiro de 2023 e foi composta por 05 (cinco) membros com igual número de suplentes, e teve prazo de funcionamento de 190 (cento e noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, na forma que determina termos dos artigos 140 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco.

DA COMPOSIÇÃO

A composição da Comissão foi estabelecida pelo Ato nº 280, de 8 de março de 2023, aprovado pelo Plenário no dia 1º de março de 2023, e levando em consideração o constante no Ofício nº17/2023-GDRA,

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial de Combate à Fome, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES	
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
SUPLENTE	
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSB

Sala Torres Galvão, 8 de março de 2023

Deputado Álvaro Porto
Presidente

DA PRESIDÊNCIA, INSTALAÇÃO, ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às onze horas, no Plenarinho III, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Especial. De acordo com o disposto no Artigo 142 do Regimento Interno, assume a Presidência da CE a Deputada Rosa Amorim.

Em seguida, foi realizada a eleição com tomada nominal de votos, tendo sido eleito o Deputado Luciano Duque para a Vice-Presidência.

Em sequência, foi designado o Deputado Doriel Barros para a Relatoria da Comissão.

DO FUNCIONAMENTO

Devidamente instalada e estabelecida as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 01 Reunião de Instalação, 03 Reuniões Ordinárias e 01 Visita Técnica.

DO PRAZO

A Comissão iniciou seus trabalhos no dia 21 de março de 2023, ganhou os dias referentes ao recesso de julho de 2023 e encerrou suas atividades em 17 de agosto de 2023.

1. INTRODUÇÃO

1.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PERNAMBUCO E NO BRASIL

E se somos Severinos/iguais em tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte que se morre/de velhice antes do trinta/de emboscada antes dos vinte, e de fome um pouco por dia.

João Cabral de Melo Neto

O trecho da poesia Morte e Vida Severina¹ do pernambucano João Cabral de Melo Neto, de meados da década de 1950, fala dos flagelos da seca e da fome do Nordeste, mas que facilmente se confunde com a realidade dos dias atuais. A paradoxal condição das “vidas severinas” de hoje, definem os excluídos sociais e famélicos de nosso tempo.

Com raízes fincadas no seu processo histórico-cultural, a fome no Brasil tem cor, raça e gênero. Reside nas periferias, está na mesa de famílias com crianças e adolescentes chefiadas por mulheres, da população preta e parda, de agricultores familiares e dos povos e comunidades tradicionais. Esses grupos mais vulneráveis na nossa população, sofrem com os piores graus de insegurança alimentar e estão mais expostos ao desemprego, a informalidade, ao trabalho precarizado, ao endividamento e à baixa renda.

Na realidade brasileira, a fome e má nutrição foi denunciada por Josué de Castro, em seu livro “Geografia da Fome”, mostrou que essa problemática não é decorrente da falta de produção de alimentos, nem é um fenômeno natural, mas tem relação direta com questões políticas e sociais (Castro, 2008). A repercussão de seus estudos, evidenciaram a violação ao Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA)² e serviram de base para a discussão e desenvolvimento de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil (Rigon; Bógus, 2016).

Na linha do tempo da história da fome no país, avanços significativos acerca da SAN aconteceram, a partir da atuação da sociedade civil, por meio do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN) e o Brasil passou a ser protagonista no debate, participando de forma ativa dessa construção. No primeiro governo Lula, programas importantes foram executados, como a Estratégia Fome Zero em 2003³,

¹Disponível em: <https://collegiocngparanagua.com.br/wp-content/uploads/2020/07/MORTE-E-VIDA-SEVERINA.pdf> Acesso em: 23 de Agosto de 2023.

²Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 18 de Agosto de 2023.

³ O Programa Fome Zero englobou o Programa Bolsa Família, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, entre outros, e o Programa Brasil sem Miséria, lançado em 2011.

⁴ Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional> Acesso em: 18 de Agosto de 2023.

assim como a restituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a inclusão do direito à alimentação na Constituição Federal de 1988, a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)⁴ em 2010 e o cenário de concretização de políticas públicas voltadas à erradicação da pobreza e da miséria que tiraram o país do mapa da fome.

A institucionalização da Política de SAN e a implementação de políticas de proteção social, de fomento à produção agrícola, foram resultado direto da priorização da pauta sobre a fome. É o que mostrou o relatório da (FAO, 2014), apontando ainda que, a consolidação dos marcos legais e a criação de um cenário institucional favorável, facilitou que o governo pudesse tratar da fome de modo transversal, assim como permitiu o envolvimento direto da sociedade civil no processo de decisão política.

Nos anos de 2016 - 2019, uma importante iniciativa foi criada em conjunto com o CONSEA, que foi o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAN-SAN), elaborado e constituído pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a partir das definições encaminhadas na V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de construir estratégias para garantir o acesso de alimentos saudáveis a toda população. Com isso, estas três esferas passam a ser norteadores e meios de executar as ações de SAN no Brasil.

Em Pernambuco⁵, a linha do tempo dos avanços nas políticas de SAN demarcam a aprovação da Lei 13.439 de 02 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS), a partir da organização da sociedade civil e governo da época. Na sequência, foi realizada no Estado, a III Conferência Estadual de SAN e a partir dela o SESAN passou a executar maiores articulações e seu fortalecimento acompanhou a ascensão das agendas a nível nacional.

Em 2011, com a compreensão de que a SAN tem o caráter intersetorial em seu cerne, criou-se a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN/PE), que mesmo diante de diversos desafios a III, IV, e V Conferências Estaduais de SAN e a realizará a VI, marcada anteriormente para 2021, mas adiada em decorrência da pandemia do COVID-19.

Por ocasião da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o governo de Pernambuco aderiu ao SISAN e a partir daí, avançou na consolidação do sistema a nível estadual, elaborando e lançando o I Plano Estadual de SAN - PLANE-SAN (2013/2015) e em seguida o II PLANESAN (Decreto nº 45.395, 29 de 11 de 2017) em meio às crises políticas e econômicas. Por isso, Pernambuco foi o único estado a cumprir o prazo estabelecido pelo governo federal para conclusão do Plano Estadual da época e o primeiro a aprovar o I e II Planos.

O cenário para implementação das políticas de SAN sempre foi de grandes desafios. Devido a sua complexidade, o combate à fome e insegurança alimentar e nutricional é marcado por grandes interesses e para sua mitigação, é necessária boa vontade política e compreensão coletiva de sua transversalidade. Por isso, numa perspectiva institucional, a desestruturação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nu-

⁵ Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/01102023095730-balanco.planesan.pdf> Acesso em: 23 de Agosto de 2023.

tricional (SAN) nos últimos anos, o enfraquecimento de mecanismos de participação e controle social, como foi o caso do CONSEA, também impactaram as ações voltadas para o combate à fome no Estado e no país.

A partir de 2018, com a onda crescente do conservadorismo, a expansão da extrema-direita e com a consolidação do governo Bolsonaro, o Brasil retorna ao quadro de altos índices de fome e pobreza, principalmente na região Nordeste. Houve um desmonte significativo das políticas públicas de combate à fome, à pobreza e à miséria, e no âmbito específico do Direito à Alimentação, desestruturação do Sistema de SAN, enfraqueceu a política em seu alicerce.

Dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II Vigisan), desenvolvido pela Rede Penssan, no período de novembro de 2021 a abril de 2022, mostram que mais da metade da população brasileira, cerca de 125,2 milhões, convivem com a IA. Destes, 33 milhões sofrem com a IA em nível grave. A região Sudeste é a mais populosa do país e possui o maior contingente de pessoas passando fome. Todavia, considerando o total das populações de cada macrorregião, a maior proporção de moradores sem ter o que comer fica nas regiões Norte e Nordeste.

Enquanto a média nacional do percentual de IA (leve, moderada e grave) é de 58,7%, os números da IA são maiores na região Norte (71,6%) e no Nordeste (68,1%). As formas mais graves de insegurança alimentar, isto é, moderada ou grave, também afetam mais significativamente a população nas regiões norte (45,2%) e nordeste (38,4%).

A referida análise também demonstra que mesmo quando os rendimentos mensais ultrapassam o valor de um salário mínimo por pessoa, há uma prevalência maior da insegurança alimentar nos lares em que a pessoa de referência se autodeclara como preta ou parda. Enquanto a segurança alimentar alcança uma taxa de 53,2% nos domicílios cuja pessoa de referência se autodeclara branca, essa porcentagem reduz para 35% nos lares em que a responsabilidade recai sobre indivíduos de origem preta ou parda. Em suma, cerca de 65% dos domicílios liderados por pessoas pretas ou pardas enfrentam limitações no acesso aos alimentos.

Entre esses lares chefiados por pessoas de cor preta ou parda, constata-se uma considerável diminuição na segurança alimentar no intervalo de 2020 a 2022, decrescendo de 41,5% para 35%. Em contrapartida, a prevalência da fome apresenta um aumento notório, passando de 10,4% para 18,1%. De acordo com esse mesmo estudo, a situação alimentar piora à luz das desigualdades de gênero: 6 de cada 10 lares comandados por mulheres convivem com a insegurança alimentar. Nas casas em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3%, enquanto esse percentual reduz para 11,9% quando são os homens nessa posição.

A pesquisa também aponta que a insegurança alimentar grave é mais prevalente em residências lideradas por mulheres negras. Dentro desses lares, apenas 19,4% desfrutam de segurança alimentar, enquanto 31,8% enfrentam níveis de insegurança alimentar grave. Além disso, o estudo ressalta que os domicílios onde residem crianças

com menos de 10 anos apresentam proporções mais elevadas de insegurança alimentar em comparação com a média nacional.

No que se refere ao contexto rural, a insegurança alimentar está presente em mais de 60% dos lares das áreas rurais. Destes, 18,6% das famílias convivem com insegurança alimentar grave, um índice superior à média nacional. Entre os agricultores familiares e pequenos produtores, a fome atingiu 21,8% dos lares.

Em relação ao estado de Pernambuco, segundo essa mesma pesquisa, constatou-se que somente 40,9% da população pernambucana tem acesso regular a alimentação, estando quase 22,8% das famílias pernambucanas com comprometimento da qualidade da alimentação (insegurança alimentar leve), 14,1% com redução na quantidade da alimentação (insegurança alimentar moderada) e 22,2% vivenciando situação de fome (insegurança alimentar grave), o equivalente a 2,1 milhões de pernambucanos. Portanto, o estado é o segundo com o maior número de pessoas em insegurança alimentar grave, ficando atrás apenas do estado do Ceará.

O II Vigisan também identificou as seguintes prevalências de Insegurança Alimentar (moderada e grave) em Pernambuco:

- 62,1% das famílias mais vulneráveis à IA são aquelas com renda inferior a 1/2 Salário Mínimo Per Capita (SMPC)
- 40,6% da escolaridade das pessoas de referência na família: escolaridade abaixo de oito anos de estudo ou sem escolaridade
- 59,1% dos domicílios: nenhum membro da família recebia auxílio emergencial, enquanto 65,3% recebiam
- 60,7% dos domicílios estavam com chefe da família desempregado ou em situação de informalidade
- 47,9% dos domicílios com presença de crianças menores de 10 anos
- 33,2% das famílias estavam endividadas.

De acordo com o nível de renda, grau de escolaridade, tipo de ocupação ou situação de desemprego dos responsáveis pelos domicílios, as formas mais severas da IA são modificadas ou potencializadas, em especial nos domicílios onde residem crianças menores de 10 anos, seguindo a tendência apontada nos estudos nacionais e internacionais.

No tocante ao grau de Insegurança Alimentar nos municípios pernambucanos, o Mapalnsan (2016), elaborado pela Caisan, publicado em novembro de 2018, a partir da análise do Cadastro Único, do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) e do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), apresenta os municípios brasileiros com os maiores percentuais de desnutrição infantil, espe-

cialmente nos territórios onde residem Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) identificados no Cadastro Único.

Nesse sentido, três municípios estão no grupo de municípios pernambucanos com nível de vulnerabilidade em desnutrição classificada como muito alta: Lagoa de Itaenga, Caetés e Amaraji. Doze municípios se enquadraram no nível alto de vulnerabilidade: Capoeiras, Chã Grande, Petrolina, Triunfo, Escada, Betânia, São Benedito do Sul, Ouricuri, Ribeirão, Carnaubeira da Penha, Trindade, Vicência. Em relação à vulnerabilidade média, são 128 municípios nessa condição. Portanto, dos 184 municípios, um total de 143 apresentam algum grau de vulnerabilidade em desnutrição.

Dentre esses municípios, vale lembrar que em Carnaubeira da Penha, Petrolândia, Salgueiro, Tacaratu, Pesqueira e Cabrobó estão famílias indígenas com grau médio de vulnerabilidade. Já entre os grupos de famílias quilombolas, são os seguintes os níveis de vulnerabilidade: Caetés, Capoeiras e Betânia (muito alta); Brejão e São Bento do Una (alta); Orocó, Iati, Alagoinha, Itacuruba, Goiana, Garanhuns, Bom Conselho, Santa Maria da Boa Vista, Custódia, Salgueiro, Itaíba e Inajá (média).

Todavia, com a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no corrente ano, novos ares de esperança sopram no país e oxigenam as políticas voltadas para a superação da miséria, extrema pobreza e fome no Brasil. Em um pouco mais de 100 dias de governo, no âmbito do combate à fome, Lula retomou o Programa Bolsa Família, reajustou o valor dos repasses dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e reinstalou o CONSEA, que havia sido extinto em 2019. Os dois órgãos passaram a assessorar o Governo Federal nas ações voltadas ao combate à fome. Além do relançamento do PAA, que sofreu desmontes consecutivos no governo passado.

Na conjuntura estadual, o cenário também é de reestruturação das políticas públicas de SAN, em um período importante de retomada das conferências municipais e brevemente, da realização da VI conferência estadual e nacional de SAN, que possibilitaram a mobilização e participação da sociedade nessa construção. Do mesmo modo, coloca no centro a urgência da atuação direta do poder público para assegurar não só políticas emergenciais, mas políticas estruturantes de garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os pernambucanos.

Diante disso, a referida Comissão Especial teve sua atuação voltada para a realização de ações voltadas para a redução gradual da insegurança alimentar e nutricional no estado de Pernambuco. Atuando no âmbito legislativo, em conjunto com a sociedade civil, universidade, conselhos, representantes de órgãos municipais, estaduais, federais, judiciário e movimentos populares, realizou pesquisas, reuniões, seminário e visita técnica.

Apontamentos importantes para a superação das causas sociais e políticas contra a insegurança alimentar e nutricional se encontram ao longo deste relatório. Tratou-se ainda de discorrer sobre os conceitos e as políticas existentes no Estado, com a finalidade de pensar e encontrar suas causas, assim como, apresentar propostas futuras para a superação gradual da fome em Pernambuco.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PERNAMBUCO

O marco normativo estadual de garantia da segurança alimentar, cuja institucionalização teve início com a criação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS), cuja lei de nº 13.494, de 2 de julho de 2008, tem finalidade de implementar a política, os planos, os programas e as ações descentralizadas, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada no Estado, em consonância com as diretrizes previstas no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A seguir apresenta-se o marco normativo estadual de garantia da segurança alimentar⁷:

1. Lei nº 13.494, de 02 de julho de 2008 - Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.

2. Lei nº 13.959 de 15 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana.

3. Lei nº 14.091, de 17 de junho de 2010 - Institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e dá outras providências.

4. Lei nº 14.236, de 14 de dezembro de 2010 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

5. Lei nº 14.922, de 18 de março de 2013 - Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido.

6. Lei nº 15.205, de 17 de dezembro de 2013 - Institui o Dia Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional.

7. Lei nº 15.223, de 24 de dezembro de 2013 - Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar de Pernambuco (PEATER/PE) e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agricultura Familiar (PROATER/PE);

8. Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017 - Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais – incluiu o Dia Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional, a ser comemorado no dia 05 de setembro.

⁷ Toda legislação estadual está disponível no sítio da Alepe: <https://legis.alepe.pe.gov.br>

9. Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020 - Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF) e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco.

10. Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021 - Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.

DECRETOS ESTADUAIS:

1. Decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011 - Cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PE), no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS), e dá outras providências;

2. Decreto nº 40.009, de 11 de novembro de 2013 - Cria a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PESANS/PE);

3. Decreto nº 40.902, de 18 de julho de 2014 - Regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/PE);

4. Decreto nº 47.778, de 06 de agosto de 2019 - Altera o Decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/PE), no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS);

5. Decreto nº 45.395, 29 de novembro de 2017 - Aprova o 2º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANESAN).

O Estado de Pernambuco aderiu ao SISAN em 2011, sendo a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas o órgão responsável por planejar, implementar e gerir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza, conforme nova denominação prevista no inciso XXI, do art. 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Na estrutura da referida secretaria, existe a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS), que tem a finalidade de articular a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PESANS) com os demais órgãos nas esferas Federal, Estadual e Municipais. A referida política tem como princípio desenvolver ações de cunho intersetorial, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Nela, estão previstos programas e ações públicas multissetoriais e multidimensionais dirigidas à erradicação da pobreza e da miséria.

Outro integrante do sistema estadual é o CONSEA/PE, órgão de assessoramento imediato da Governadora do Estado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, formado por 1/3 de representantes governamentais constituído pelos titulares das Secretarias de Estado, integrantes do Poder Executivo Estadual e 2/3 de representantes da sociedade civil. O CONSEA, tem um papel importantíssimo na articulação e execução das políticas de SAN, mas tem sofrido com a ausência de financiamento do sistema, falta de interação e diálogo permanente entre órgão e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

A CAISAN/PE é composta por 13 secretarias estaduais e 9 órgãos governamentais, a quem compete a promoção da intersectorialidade dos programas, das políticas e ações de mobilização dos municípios pernambucanos para a adesão ao sistema nacional, conforme art. 4º do Decreto nº 36.515, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 47.778, de 06 de agosto de 2019, formada pelos seguintes representantes: I - Secretarias - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD); II - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJUDH); III-Secretaria da Mulher; IV- Secretaria da Casa Civil; V - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SDPE); VI -Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI); VII - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca (SDAAPP); VIII - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha (SMASFN); IX - Secretaria de Saúde (SES); X

Secretaria de Educação e Esportes (SEE); XI - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAGDR); XII - Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento (SRHS) e XIII - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SMI). II - Demais órgãos: XIV - Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA; XV - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco- ADAGRO; XVI - Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA; XVII - Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE; XVIII – Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; XIX - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE; XX – Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP; XXI - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL; XXII - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e XXIII - Universidade de Pernambuco - UPE.

Complementando tal marco institucional, a cada 4 anos são realizadas as Conferências Estaduais (CESANs), instrumento de grande relevância no processo de participação de representações do poder público (Federal, Estadual e Municipal) e da sociedade civil organizada para o fortalecimento da política de SAN e do SESANS.

Na última Conferência, realizada em 2015, foram elencados desafios na Carta Política, entre os quais, apesar dos esforços dos envolvidos nos debates públicos, vários permanecem sem concretização, gerando lacunas na efetivação da política, que se acirram diante das graves desigualdades sociais.

Por último, mas também de extrema importância, estão os planos estaduais. O pri-

meiro deles teve vigência de 2013 a 2015. O segundo, com vigência de 2016 a 2019, teve o prazo estendido até 2022, em razão do período pandêmico. O documento possui 7 diretrizes, 35 objetivos e 183 iniciativas, divididas por temas e áreas.

Desta forma, de acordo com o documento “Balanço das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional”, foram monitoradas apenas 84 iniciativas nos municípios pernambucanos, distribuídas por Regiões de Desenvolvimento (RDs), que contribuem para a consolidação do SESANS. A seguir, um resumo dessas ações:

a) Relação dos Programas e Ações intersetoriais implementados em Pernambuco no enfrentamento da insegurança alimentar, até dezembro de 2022

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Cozinhas Comunitárias Modalidades: Cozinha Comunitária na Comunidade Quilombola de Angico e Cozinhas Comunitárias; Programa Tá na Mesa Pernambuco; Programa Horta em Todo Canto e Hortas Orgânicas nas Escolas; Programa Sopa Amiga (SOPA EXPRESSA).

b) Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis descentralizados, de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

- Programa Adubo Sustentável; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco; Programa de Alimentação nas Unidades Prisionais; Equipamento de SAN as feiras; Programa Leite de Todos (PAA LEITE); Programa Peixe para Todos; Programa Chapéu de Palha - Pesca Artesanal; Programa Garantia Safra; Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Fomento a Produção da Agricultura Familiar; Fomento a Produção da Agricultura Familiar; Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais; Programa Nacional de Crédito Fundiário - “Pernambuco Terra Mulher”, incluindo o Selo Mulher; Malha Rodoviária de Pernambuco; Tecnologias de Captação para Acesso à Água, Programa Primeira Água; Sistemas de Dessalinização em Comunidades Rurais do Semiárido; Programa Água Doce - PAD; Planos Territoriais de Redes Produtivas; Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável (PRS); Plano Territorial da Piscicultura no Território do Sertão de Itaparica; Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica; Mapeamento, divulgação e comunicação.

c) Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional

- EAN, pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA - Educação Alimentar e Nutricional EAN; Programa Mãe Coruja Pernambucana; Educação para Mulheres; 3. Alimentação Escolar e a promoção da SAN; Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS Alimentar e Nutricional; Fortalecimento dos Sistemas Municipais de SAN.

d) Promoção, Universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais indígenas, população carcerária e assentados da reforma agrária

- Programa de Promoção Regularização Fundiária.

e) Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais ações de SAN

- Programa Na-

cional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA); Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF); Programa Bolsa Família na Saúde.

f) Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade às famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura familiar - Implementação de projetos de preservação e conservação da orla; Sistema Simplificado de Abastecimento de Água; Cisternas Calçadão; Programa Pernambuco Mais Produtivo; Assentamentos da Reforma Agrária; Comunidades Remanescentes de Quilombos.

g) Monitoramento da realização do DHANA - Fornecimento de Alimentação Adequada e Saudável para as Pessoas em Privação de Liberdade das Unidades Prisionais; Programa de Alimentação nas Unidades Prisionais.

3. AÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL

3.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PERNAMBUCO E NO BRASIL

3.1.1 REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

A Comissão Especial de Combate à Fome foi instituída pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) no dia 21 de março de 2023, fruto do Requerimento nº 076/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim. Diante do agravamento da situação da fome em todo o país, essa comissão foi criada com o objetivo de ser um espaço dedicado ao diálogo, debates, proposições e deliberações sobre o tema no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

A reunião de instalação da Comissão de Combate à Fome teve início com o discurso da deputada Rosa Amorim, proponente da comissão. Em sua fala, ela ressaltou a alarmante situação em Pernambuco, onde dois milhões de pessoas estão privadas de acesso a uma alimentação adequada, especialmente nas áreas rurais. A parlamentar também reforçou a preocupante estatística de que quatro em cada dez pessoas estão em situação de insegurança alimentar no estado.

Assim sendo, a deputada enfatizou a necessidade de uma maior atenção por parte do Poder Público, em especial do Poder Executivo, e manifestou sua intenção de cobrar ações e projetos voltados para a agricultura familiar e as comunidades periféricas. Seu objetivo é de que seja desenvolvido um plano abrangente de combate à fome, tanto nas áreas rurais como nas urbanas, com enfoque em medidas assistenciais e inclusivas.

As intervenções dos demais parlamentares destacaram a relevância de contar com um colegiado específico dedicado à discussão da problemática da fome no estado, especialmente devido à urgente necessidade de encontrar meios efetivos para combatê-la. Além disso, foi estabelecida a composição do colegiado temporário, que ficou definida da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
ROSA AMORIM - PRESIDENTA	SILENO GUEDES
LUCIANO DUQUE - VICE-PRESIDENTE	JOÃO PAULO
DORIEL BARROS - RELATOR	JOÃO PAULO COSTA
DANI PORTELA	GILMAR JÚNIOR
IZAÍAS REGIS	RODRIGO NOVAES

3.1.2 SEMINÁRIO: DESAFIOS E CAMINHOS PARA O COMBATE À FOME EM PERNAMBUCO

O seminário da comissão especial com o tema “desafios e caminhos para o combate à fome em Pernambuco”, foi realizado no auditório Sérgio Guerra, ocasião em que diversas autoridades, bem como representantes de movimentos sociais, tiveram a oportunidade de contribuir com a temática do combate à fome.

Estiveram presentes: Doriel Barros, Deputado Estadual, Gilmar Jr., Deputado Estadual, João Paulo Costa, Deputado Estadual, João Paulo, Deputado Estadual, Rosa Amorim, Deputada Estadual, Vini Castello, Vereador de Olinda/PE, Tarcísio Lins, Representante da CONAB/PE, Chico Dantas, Diretor do IPA, Paulette Cavalcanti, Representante da Fiocruz, Paulo Manssan, Representante do MST, Cícera Nunes, Presidente da FETAPE, Natália da Mata, Diretora do IFPE, Reginaldo Xavier, Representante do CONSEA e Moisés Santana, Pró-Reitor da UFRPE.

O seminário em questão teve como objetivo central ouvir os principais desafios e elaborar estratégias para enfrentar a problemática da insegurança alimentar, que impacta aproximadamente 33,1 milhões de pessoas no Brasil, sendo cerca de 2 milhões em Pernambuco. Esses dados foram fornecidos pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Na ocasião, todos os deputados participantes se colocaram à disposição para atuar no movimento do combate à fome, destacando a importância dos movimentos sociais, tais como a FETAPE e o MST, no tocante ao fortalecimento do combate à fome, conforme dito pelo deputado João Paulo.

Em seu discurso, a presidenta da FETAPE, Cícera Nunes, ressaltou que ainda há muito a ser feito para reduzir a fome, que é uma consequência direta da falta de investimento no campo. De acordo com a presidenta, é necessário que o governo invista, sobretudo, em Assistência Técnica e Extensão Rural. Além disso, ela ressaltou que a falta de acesso a alimentos, saúde, água e moradia é uma responsabilidade que recai

sobre o poder público.

Em consonância com essa perspectiva, Chico Dantas, Diretor de Extensão Rural do IPA, ressaltou a responsabilidade do instituto na prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, especialmente para os pequenos agricultores. Ele mencionou a disponibilização da estrutura do IPA para auxiliar no combate à miséria, enfatizando a importância de uma abordagem estratégica e vigorosa nesse processo.

Já o Deputado João Paulo destacou a importância de ocupar terras improdutivas como uma estratégia essencial no enfrentamento da fome. Ele reforçou a necessidade de assegurar que todos tenham acesso à terra para cultivar seus alimentos e desfrutar do direito básico de se alimentar, além de ter acesso à saúde e à educação. O Deputado Gilmar Junior, por sua vez, compartilhou da visão de que o estímulo à produção e à agricultura familiar é a melhor abordagem para combater a fome de forma efetiva.

Ademais, foi destacado pelo deputado Doriel Barros os mais de 30 milhões de pessoas que estão passando fome atualmente no Brasil, devido à falta de políticas públicas efetivas; segundo o parlamentar, alimentação adequada é direito de todos e dever do Estado, portanto, não é concebível que políticas nesse sentido não venham sendo implementadas, sobretudo no âmbito estadual.

O deputado também ressaltou a importância de garantir que as compras institucionais de alimentos provenientes da Agricultura Familiar sejam efetivamente realizadas em todas as esferas do Poder Executivo. Como é de conhecimento geral, assim como ocorre no estado, muitos municípios estão falhando em cumprir a exigência mínima de 30% na aquisição de alimentos advindos da Agricultura Familiar.

Nesse sentido, o **deputado Doriel Barros** propôs a realização de uma reunião com a AMUPE, a fim de cobrar essa atuação por parte dos prefeitos. Além disso, sugeriu a realização de um encontro com a entidade representativa dos vereadores e vereadoras de Pernambuco, com o intuito de solicitar uma atuação fiscalizatória ativa dos parlamentares para que a quota de 30% seja cumprida no âmbito dos municípios.

O parlamentar ainda reforçou: ***“vamos sistematizar tudo o que for coletado nas reuniões e construir um relatório, em diálogo com a sociedade civil. Será um conjunto de contribuições para tirar o Estado do mapa da fome e trazer dignidade aos Pernambucanos”***.

O representante do CONSEA, Reginaldo Xavier, ressaltou que a consolidação do debate sobre o combate à fome na Assembleia Legislativa é um marco histórico para Pernambuco. Ele destacou a importância de retomar políticas de segurança alimentar e enfatizou a necessidade de avançar e fortalecer essas iniciativas.

Além disso, mencionou a importância de promover o debate no CONSEA, com uma abordagem propositiva que aponte caminhos para o Estado. Reginaldo salientou que sem participação social e condições estruturais adequadas, não é possível avançar,

e ressaltou a importância de aprimorar o diálogo institucional para construir uma rede de segurança alimentar no estado.

O Deputado João Paulo Costa, juntamente com o vereador Vini Castelo, de Olinda, parabenizaram a Deputada Rosa Amorim pela iniciativa louvável de trazer o tema do combate à fome para o debate em âmbito estadual. Ambos ressaltaram a importância fundamental das políticas públicas como ferramentas essenciais nessa luta e destacaram a necessidade de ouvir atentamente os movimentos sociais, a fim de formular medidas concretas e efetivas contra a fome.

Paulette Cavalcanti, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ressaltou a relevância de promover discussões com as comunidades para desenvolver ações que direcionem alimentos às pessoas mais necessitadas. **“A insegurança alimentar grave acomete 18% das famílias pretas e pardas, 19,3% das famílias dirigidas por mulheres e mais de 20% dos que estão desempregados ou em empregos informais.”**

Acrescentou, ainda, a importância da reativação do CONSEA, que desempenhará novamente o papel de controle social e contribuirá na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A pesquisadora também ressaltou o valioso trabalho dos agentes populares de saúde capacitados pela Fiocruz, que atuaram junto às comunidades durante a pandemia, organizando bancos populares de alimentos e realizando o cadastramento de famílias.

O fortalecimento da agricultura familiar foi destacado por vários participantes como uma das principais áreas de atuação no combate à fome. Segundo Tarcísio Lins, representante da Conab, o fortalecimento da agricultura familiar, juntamente com o apoio da Conab, pode trazer inúmeros benefícios. **“Podemos aumentar a disponibilidade de alimentos e também contribuir para a preservação ambiental, evitar o êxodo rural para as áreas urbanas e ajudar a estabilizar os preços.”**

O professor **Moisés Santana**, Pró-Reitor da UFRPE, ressaltou a importância de abordar as ações de combate à fome de forma integrada e anunciou medidas da instituição com o objetivo de contribuir nesse sentido. **“Os restaurantes universitários das unidades federais em Pernambuco, que servem em média 10 mil refeições por dia, irão adquirir produtos provenientes da pesca artesanal do Estado e temos programas de formação tanto na graduação quanto na pós-graduação voltados para a soberania alimentar”.**

No mesmo contexto, Natália da Mata, diretora do IFPE, ressaltou que a fome tem se tornado uma realidade nas escolas. Ela destacou que muitos alunos são filhos de trabalhadores, sendo a maioria proveniente de cotas, e que a falta de alimentos tem levado muitos estudantes a abandonarem a escola.

A diretora também enfatizou a importância de conectar as políticas de educação com as políticas sociais, visando criar uma abordagem integrada. Além disso, ela defendeu

o fortalecimento do PNAE, com um foco especial na Agricultura Familiar, e a transição para alcançar uma cobertura de 100%. Ela ressaltou a importância primordial de fortalecer a Agricultura Familiar, bem como o total comprometimento do IFPE com essa causa, por meio de pesquisas, estudos e iniciativas internas.

Paulo Mansan, Coordenador da Campanha Mãos Solidárias, responsável pela distribuição de alimentos doados pelo MST, destacou o aumento da fome em Pernambuco e enfatizou a relevância da atuação do Poder Público no enfrentamento da insegurança alimentar. **“A sociedade civil se organiza e realiza um trabalho significativo. No entanto, é crucial que nos articulemos para que os governos assumam o compromisso de combater a fome.”**

Ao final, a **deputada Rosa Amorim** enfatizou a relevância da participação da sociedade civil na elaboração de um diagnóstico abrangente sobre a insegurança alimentar no Estado. **“A fome é um tema complexo e multifatorial. Queremos que todos aqui possam contribuir para que, ao final desta Comissão Especial, a gente apresente um projeto de fome zero em Pernambuco.”**

3.1.3 REUNIÃO ORDINÁRIA PARA TRATAR SOBRE O FORNECIMENTO DAS MERENDAS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A reunião ocorreu em um dos plenarinhos da ALEPE, no dia 19 de abril do corrente ano, com a seguinte pauta: “o fornecimento das merendas nas escolas da rede estadual de ensino”. Na ocasião, duas estudantes da rede pública de ensino apresentaram denúncias no tocante ao fornecimento de merenda. Nesse sentido, houve relatos sobre a falta de merenda, bem como sobre a má qualidade dos alimentos que são fornecidos nas escolas públicas de ensino do Estado de Pernambuco.

Roberta Pontes, representante da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas (UMES) e estudante da Escola Técnica Dom Bosco em Recife/PE, enfatizou que, em muitos casos, a merenda escolar é a única fonte de alimentação para os alunos. Nesse contexto, a estudante destacou a importância crucial desse programa como um instrumento eficaz no combate à insegurança alimentar e nutricional.

Ela também abordou preocupações frequentes: **“Existem escolas que encerram o período letivo mais cedo por não conseguirem fornecer o almoço, mas que disponibilizam a merenda da manhã. Em contrapartida, outras liberam os alunos sem oferecer sequer um lanche. Além disso, há a questão da qualidade: alguns estudantes passam a semana comendo apenas sardinha ou apenas bolacha com suco”**. A estudante ainda propôs a criação de uma representação estudantil integrada ao Conselho Estadual de Alimentação. Ingrid Vitória, estudante da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) João Bezerra, também em Recife, compartilhou sua experiência em relação à distribuição inadequada da merenda escolar. Segundo ela: **“é comum vir à quantidade errada, e alguns alunos ficam sem comer”**. Essa situação reflete a necessidade urgente de aprimorar o processo

de distribuição, garantindo que todos os alunos tenham acesso adequado à alimentação durante o período escolar.

Como relator da Comissão Especial, o deputado Doriel Barros destacou a importância de dar voz às estudantes, afirmando que ninguém melhor do que elas para trazer as questões relacionadas à realidade que vivem. Doriel enfatizou a necessidade de lutar pela garantia de uma alimentação de qualidade nas escolas, inclusive com a certificação da origem dos alimentos, destacando, também, a importância de priorizar a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar e da produção agroecológica.

A presidente da Comissão, Rosa Amorim, ressaltou que é impossível estudar de barriga vazia e que a escola desempenha um papel fundamental no combate à fome. Diante disso, ela anunciou sua intenção de protocolar um projeto de lei com o objetivo de garantir que o Estado forneça uma primeira merenda aos alunos.

Essa iniciativa tem como propósito assegurar aos estudantes o acesso a uma alimentação adequada logo no início do dia letivo, proporcionando-lhes condições ideais para se concentrarem e aproveitarem ao máximo as atividades escolares. Dessa forma, pretende-se garantir que nenhum aluno seja privado do direito básico à alimentação, reconhecendo a importância da nutrição adequada para seu pleno desenvolvimento e aprendizado.

Por fim, o deputado João Paulo Costa, que também esteve presente na reunião, ressaltou a importância fundamental dessa comissão como interlocutora junto ao governo do estado para regularizar a situação. Além disso, ele anunciou que irá protocolar um outro PL relacionado ao tema.

A iniciativa visa incluir a entrega de merendas nas 27 unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em Pernambuco. Com essa medida, busca-se garantir que os alunos com necessidades especiais também tenham acesso a uma alimentação adequada, promovendo a igualdade de oportunidades e o cuidado com a saúde desses estudantes.

3.1.4 REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DISCUTIR O PLANO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO COMBATE À FOME E À CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS CONJUNTAS PARA MITIGAR O QUADRO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PERNAMBUCO

Em 21 de junho deste ano, a Comissão Especial de Combate à Fome realizou uma reunião no Plenarinho III da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE). O encontro teve como propósito discutir tanto as ações planejadas quanto aquelas já em

andamento para combater a fome em Pernambuco. Durante essa reunião, foram examinadas as medidas adotadas para enfrentar a insegurança alimentar e nutricional no estado, além da elaboração de estratégias colaborativas para atenuar essa situação.

Representantes de diversos setores, incluindo Governo Estadual, Ministério Público, CONSEA-PE e Governo Federal, apresentaram suas atividades em curso e discutiram os desafios na busca pela redução da fome. A presidente Rosa Amorim destacou a missão da comissão em monitorar os programas e políticas de segurança alimentar e combate à fome em Pernambuco, inaugurando a reunião.

A parlamentar continuou enfatizando a necessidade de cooperação entre governos, instituições e movimentos populares para estabelecer um sistema eficaz na área. Além disso, destacou a amplitude da discussão sobre a fome, englobando questões como acesso à terra, produção de alimentos, abastecimento, distribuição e comercialização, de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Rosa Amorim ressaltou, igualmente, que abordar o tema crucial do combate à fome envolve a análise das múltiplas dimensões e dos diversos setores que se interligam, incluindo as esferas econômicas, as políticas de saúde, de educação ambiental, social e cultural. Segundo a deputada, essas dimensões devem convergir de maneira coordenada para efetivar a erradicação da pobreza e da miséria.

Acrescentou, ainda, que o aumento da fome e da pobreza em Pernambuco constitui uma preocupação premente. Aproximadamente 40% dos pernambucanos estão vivendo em condições de pobreza e insegurança alimentar, devido a um sistema político negligente. Para enfrentar essa problemática, a deputada mencionou a importância de medidas emergenciais, como políticas assistencialistas, e ressaltou a necessidade de integrar a luta contra a fome em planos de médio e longo prazo, com ênfase na geração de empregos e renda.

A presidente do colegiado encerrou sua fala afirmando: ***“ a fome tem classe social, a fome tem cor, a fome tem gênero. A fome afeta a infância, mas não podemos aceitar que nos lares onde temos crianças e jovens abaixo de 10 anos a fome seja mais gritante do que qualquer outro fator social. Portanto, a finalidade da comissão especial é desenvolver informações mais precisas e um estudo detalhado sobre a fome no estado, a fim de que o poder legislativo possa apresentar um programa específico ao estado e a outros órgãos competentes, com o objetivo de erradicar a pobreza em Pernambuco. ”***

O Deputado Doriel Barros, relator da Comissão, expressou seu agradecimento aos presentes por terem aceitado o convite para participar da reunião, ressaltando a importância do encontro para a realização de discussões e debates cruciais sobre um tema de extrema sensibilidade. De igual modo, enfatizou que o objetivo é colaborar ativamente para que o poder legislativo e o poder executivo, tanto estadual quanto federal, possam trabalhar de mãos dadas.

O intuito, segundo ele, é encontrar soluções conjuntas que permitam a superação da problemática da fome em Pernambuco, abolindo a chocante realidade atual. **“Eu acredito e confio plenamente na força política de todos nós que estamos aqui juntos, que podemos colocar Pernambuco num patamar diferente, em que todos e todas do nosso estado tenham a oportunidade de ter seu alimento para poder viver de forma digna, com as 3 refeições ou até mais do que isso. Esta é a nossa nossa luta, este é o nosso objetivo.”**

Carolina Cabral, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, compartilhou os progressos já alcançados durante o período da sua gestão. Além disso, expôs as estratégias planejadas para os próximos meses e anos no âmbito da segurança alimentar e combate à pobreza em Pernambuco.

Ela compartilhou, ainda, dados alarmantes sobre a fome em Pernambuco. Destacou que 2,2 milhões de pessoas enfrentam uma situação severa de insegurança alimentar no estado, sendo as mais vulneráveis mulheres, crianças e comunidades negras, pardas e rurais e que 55% das famílias pernambucanas lidam com algum grau de insegurança alimentar.

Nesse contexto, a Secretária anunciou a implantação de cozinhas comunitárias em 100 municípios, até o final deste ano. **“Vai ser um investimento anual de R\$30 milhões, para oferecer 200 refeições diárias em cada uma dessas cozinhas”**. Carolina seguiu explicando que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social adota uma abordagem interdisciplinar, colaborando com setores como educação, saúde, agricultura e meio ambiente. Ela enfatizou a importância da integração dessas áreas para abordar a insegurança alimentar de maneira mais eficiente.

Ademais, mencionou a constante interação com entidades como o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Ministério da Saúde, visando a troca de informações e conhecimentos. Carolina também abordou o esforço em prol da qualidade e quantidade dos alimentos fornecidos, detalhando os processos de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar e compartilhando os avanços nas entregas de hortifrúteis e produtos de origem animal em diferentes regiões do estado.

Ela ressaltou, igualmente, o compromisso do governo estadual em cumprir o percentual de 30% de produtos da agricultura familiar na merenda escolar até o final de 2023, como estipulado em lei. A Secretária concluiu sua fala ressaltando o compromisso do governo em combater a insegurança alimentar e a pobreza em Pernambuco, evidenciando uma abordagem abrangente e colaborativa para enfrentar esses desafios.

Durante a reunião, o Secretário Executivo de Assistência Social, Carlos Eduardo Braga, abordou avanços e desafios em sua área, com foco na colaboração para combater a fome e garantir a segurança alimentar. Ele destacou esforços recentes da gestão, como o fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a oferta de benefícios eventuais e a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CAISAN-PE).

Adicionalmente, ele mencionou que a preparação da conferência estadual de segurança alimentar está em andamento, abrangendo a elaboração de um Termo de Referência (TR) e um planejamento estratégico para fortalecer as iniciativas de segurança alimentar. A elaboração do terceiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional também foi mencionada em sua fala **“Pernambuco parou no segundo Plano, e um dos nossos focos é a construção de uma nova versão, que vai ser feita de forma conjunta com a sociedade civil”**.

Ana Paula, representante da Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco, apontou a participação ativa da Secretaria na CAISAN-PE e no CONSEA-PE. Ela seguiu destacando o compromisso inabalável da Secretaria de Meio Ambiente em contribuir para o reforço da segurança alimentar em Pernambuco.

Além disso, expressou um otimismo em relação à correção de falhas existentes e ressaltou a vital importância da interligação entre as políticas ambientais e de segurança alimentar. A representante também compartilhou a perspectiva de que a natureza desempenha um papel fundamental na garantia da segurança alimentar.

O presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PE), Régis Xavier, destacou os obstáculos enfrentados na organização da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Tal evento é conduzido pelo Conselho e financiado pelo Governo do Estado.

Segundo ele, a proposta do Executivo envolve adiar o evento. **“A preocupação da sociedade civil é que a Conferência não seja realizada a tempo de Pernambuco participar da etapa nacional. Consideramos inclusive a realização de uma Conferência popular.”** Contudo, a Secretária de Desenvolvimento Social garantiu: “A Conferência vai existir, e o orçamento já está pactuado com a governadora. O combate à fome é uma pauta prioritária para o Estado”.

Régis enfatizou a necessidade de aprimorar a comunicação e a agilidade no fluxo de informações das Secretarias de Estado. Além disso, destacou a importância de uma infraestrutura adequada para sustentar as atividades do Conselho, ressaltando a necessidade crucial de um diálogo cooperativo entre os membros do Conselho e as secretarias envolvidas. A ex-presidente do CONSEA-PE, professora Zélia, expressou concordância com esse entendimento. Da mesma forma, a presidente do colegiado interveio, enfatizando a prioridade do fortalecimento do Conselho.

Fernanda Tavares, representante do Grupo de Trabalho da Comissão Especial de Combate à Fome da ALEPE, ressaltou a importância da constante atualização dos dados relacionados à insegurança alimentar em Pernambuco. Ela destacou a colaboração da

Secretaria Estadual de Saúde, que está considerando a divulgação de relatórios a cada quatro meses.

A representante ressaltou: **“É importante identificar as pessoas em insegurança alimentar de forma localizada, para podermos acompanhar a situação no Estado”**. Ela também destacou a necessidade de medidas que promovam a agricultura familiar e protejam os agricultores em várias regiões. Além disso, reforçou a urgência de políticas estruturantes para combater a fome, considerando os abundantes recursos naturais do Brasil e a oportunidade de fortalecer a produção de alimentos.

O Coordenador do Núcleo de Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) do Ministério Público de Pernambuco, o promotor de Justiça Westei Conde, reforçou esse ponto e a relevância do trabalho realizado pelos conselhos locais. Nesse mesmo sentido, Westei ressaltou a relevância dos conselhos e da participação civil para moldar políticas públicas nesse âmbito, enfatizando a necessidade de fortalecer essas estruturas diante da escassez de recursos e apoio.

Além disso, abordou a influência das disparidades sociais e raciais na insegurança alimentar e defendeu a reavaliação do fundo estadual de combate à pobreza, enfatizando a necessidade de direcionar recursos de forma eficiente. Westei finalizou sua fala enfatizando o papel do Ministério Público na defesa dos direitos humanos, especialmente o acesso à alimentação adequada, e apelou por ações mais ágeis e colaborativas para enfrentar a insegurança alimentar e garantir a dignidade alimentar para todos.

O Deputado estadual João Paulo, em sua fala, parabenizou a iniciativa de realizar a reunião e destacou a relevância do tema, alinhando-o com os esforços do Governo Federal na erradicação da fome, que é essencial para a cidadania e a vida das pessoas. Ele compartilhou sua participação em audiências sobre a violência e a necessidade de abordar a questão da fome em conjunto com outras questões sociais.

O coordenador geral do escritório estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Pernambuco, Caetano Viana, enfatizou a prioridade de erradicar a fome, alinhando-se à visão do presidente Lula e destacou medidas já implementadas pelo Governo Federal para aprimorar a segurança alimentar. Entre essas medidas estão a reintrodução do Bolsa Família, a redução dos preços dos alimentos e insumos e o lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em colaboração com governos locais.

Caetano ressaltou a importância de ações coletivas e políticas inclusivas na abordagem à fome, evidenciando o papel crucial do MDA na promoção da agricultura familiar. Ademais, abordou as parcerias e planos em andamento para fortalecer a agricultura familiar e combater a fome, destacando os esforços colaborativos com o Incra e a Conab para investir nesse segmento em Pernambuco, com o objetivo de aumentar a produção de alimentos e melhorar a segurança alimentar.

Nesse mesmo contexto, o desenvolvimento da agricultura familiar foi considerado prioridade no combate à fome pelo gestor, que estima que devem ser injetados R\$25 milhões no estado, nos próximos meses, voltados para essa área. **“Se conseguirmos instalar pequenas agroindústrias, vamos gerar emprego no meio rural, desenvolvimento local e combater a fome”**, também avaliou.

O representante do Incra, Edilson Barbosa, parabenizou a mesa pela relevância do tema debatido e compartilhou sua experiência pessoal de infância marcada pela fome. Além disso, chamou a atenção para questões legais relacionadas à destruição de plantas alimentícias, que não são punidas devido à legislação permissiva, sugerindo a necessidade de atualização da legislação ambiental.

Ele alertou, também, que grande parte das prefeituras do estado não possuem secretarias de agricultura e estruturas adequadas para garantir a fiscalização de programas de alimentação, ressaltando que, em muitos municípios, mesmo com recursos destinados à agricultura familiar, a aplicação não é efetivada.

José Claudio, Secretário de Agricultura de Vitória, expressou sua satisfação pelo convite e parabenizou a deputada Rosa pela iniciativa de abordar o combate à fome, um tema crucial para a sociedade brasileira. Ele propôs um esforço coletivo que envolvesse conselhos, a assembleia legislativa, os governos estadual e federal, a fim de reestruturar os sistemas produtivos da agricultura familiar.

Esta, por sua vez, necessita de apoio financeiro direto, assistência técnica, beneficiamento e acesso a chamadas públicas. O Secretário também ressaltou a importância de fortalecer o sistema de controle social por meio dos conselhos estaduais e municipais e que tal esforço não somente garantiria a segurança alimentar, mas também promoveria o desenvolvimento sustentável e o combate à fome.

Rosa Amorim ainda trouxe duas questões-chave para a discussão. Primeiramente, abordou a necessidade de regulamentação do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos (PEAAF), enfatizando sua relevância e instigando o governo a esclarecer seus planos para o programa. Ela também mencionou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a obrigação de destinar 30% dos recursos para a compra de alimentos da agricultura familiar para escolas.

A deputada destacou a relevância da regulamentação das licitações envolvendo agroindústrias, promovendo a distribuição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Ela enfatizou, igualmente, o compromisso em fortalecer o CONSEA-PE e ressaltou a importância da realização da VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional em Pernambuco.

Por fim, Rosa Amorim expôs a importância vital de estabelecer um canal oficial de comunicação entre a comissão e as secretarias. Ao encerrar a sessão, a parlamentar reiterou seu firme compromisso em prosseguir com os esforços da Comissão Especial de Combate à Fome, visando a efetiva mitigação do problema.

3.2 VISITAS TÉCNICAS

3.2.1 VISITA À COZINHA POPULAR SOLIDÁRIA DA VILA DOS MILAGRES, LOCALIZADA NO IBURA, ZONA SUL DO RECIFE/PE

No dia 10 de maio de 2023, a Comissão Especial de Combate à Fome promoveu uma visita à Cozinha Popular Solidária da Vila dos Milagres, localizada no Ibura, Zona Sul do Recife. O colegiado buscou obter informações relativas às atividades das cozinhas solidárias, reconhecendo-as como importantes iniciativas da sociedade civil no enfrentamento da fome e da insegurança alimentar e nutricional.

Além da presença da presidente do colegiado, a deputada Rosa Amorim, a visita também contou com a participação do relator, o deputado Doriel Barros, bem como com representantes dos mandatos dos deputados João Paulo e Sileno Guedes, que também compõem a Comissão Especial.

Também estiveram presentes: Paulette Cavalcanti, representando a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Silvana, Extensionista Rural do Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), Sônia Lucena, associada do Centro Sabiá e Marta Almeida, em representação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CONSEA-PE).

De igual modo, participaram da visita: Fernanda, do departamento de nutrição da UPE, Rafael Araújo, presidente da ONG Samaritanos e Paulo Manssan, representante do MST e coordenador geral da Campanha Mãos Solidárias. Essas presenças reforçaram a importância de haver ações integradas e colaborativas para enfrentar os desafios relacionados à alimentação e à nutrição no estado.

A Cozinha Solidária Popular da Vila dos Milagres é uma das iniciativas que integram a Campanha Mãos Solidárias. Essa campanha abrange 13 cozinhas localizadas em diferentes comunidades do Recife e da Região Metropolitana de Pernambuco. Desde sua criação, em 2020, a campanha já distribuiu mais de 1 milhão e 600 mil marmitas, além de doar 1.300 toneladas de alimentos provenientes dos assentamentos da Reforma Agrária em Pernambuco.

Essas cozinhas desempenham um papel fundamental no combate à insegurança alimentar. Ao fornecer refeições nutritivas e acessíveis às comunidades vulneráveis, elas garantem o direito básico à alimentação e promovem a solidariedade e o apoio mútuo. Além disso, essas iniciativas contribuem para a redução da desigualdade social e fortalecem os laços comunitários.

Na ocasião, Paulo Manssan, coordenador geral da Campanha Mãos Solidárias, compartilhou uma visão geral do sucesso alcançado com os bancos de alimentos e cozinhas comunitárias. No entanto, ressaltou o desafio de sensibilizar e obter o apoio do poder público para garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento diário dessas cozinhas.

Seguindo a roda de conversa, Guilherme, morador da comunidade e colaborador da cozinha, destacou que o banco de alimentos se tornou insuficiente para suprir as necessidades da comunidade, o que levou à instalação improvisada de uma cozinha solidária nos fundos da casa do morador Eron. Ele enfatizou a carência da comunidade e a grande importância dessa iniciativa.



A deputada Rosa Amorim salientou em sua fala o motivo pelo qual a Vila dos Milagres foi escolhida como local da visita, ressaltando seu exemplo inspirador no combate à fome durante a pandemia. A parlamentar também destacou a capacidade de organização e resistência do povo, evidenciada pela existência da cozinha solidária como expressão da luta popular.

No entanto, a deputada ressaltou que ações isoladas não são suficientes, sendo imprescindível o apoio e fortalecimento dessas iniciativas por meio de políticas públicas. Ela destacou a importância de garantir não apenas o acesso à alimentação, mas também emprego e renda, saúde, cultura e desenvolvimento pleno das comunidades do Recife.

O relator da Comissão, **Deputado Doriel Barros**, pontuou que os mandatos dos parlamentares têm como objetivo garantir os direitos básicos da população, como alimentação, saúde, educação... **“A luta é pela dignidade do povo, buscando assegurar condições de vida dignas para todos.”** Ele também ressaltou a importância da visita, destacando que essas experiências são exemplos concretos de ações que devem ser compartilhadas, replicadas e incentivadas pelo Poder Público.

O parlamentar reforçou o compromisso da Comissão em exigir a implementação de ações concretas para combater a fome e promover dignidade à população carente. Também enfatizou a necessidade de um papel ativo do Estado, fornecendo infraestrutura, recursos adequados e políticas públicas que apoiem e fortaleçam medidas dessa natureza. **“Através desse apoio, tais iniciativas poderão ter um impacto ainda mais significativo na sociedade.”**

O evento foi concluído com a distribuição das refeições de café da manhã, preparadas pelos colaboradores na cozinha popular solidária, para os moradores da comunidade e demais presentes.

4. APONTAMENTOS

4.1 DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO ENFRENTAMENTO DA FOME A PARTIR DOS DEBATES REALIZADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À FOME

Os debates realizados no âmbito da Comissão Especial de Combate à Fome da Assembleia Legislativa de Pernambuco forneceram um espaço vital para a análise profunda dos desafios complexos que envolvem a erradicação gradual da fome. Essas discussões não apenas elucidaram as interconexões entre fatores diversos, mas também apontaram para perspectivas promissoras que podem guiar políticas e ações futuras. Estas incluem:

- Promover a cooperação entre governos, instituições e movimentos populares para estabelecer um sistema eficaz no combate à fome;
- Elaborar um abrangente plano de combate à fome no estado, englobando tanto áreas rurais quanto urbanas, que deve abarcar medidas emergenciais, incluindo políticas assistencialistas, além de estratégias de médio e longo prazo, com um foco especial na promoção de empregos e aumento de renda;
- Fortalecer a agricultura familiar como abordagem chave no combate à fome;
- Investir em Assistência Técnica e Extensão Rural, especialmente para pequenos agricultores, para estimular a produção e a agricultura familiar;
- Garantir compras institucionais de alimentos da Agricultura Familiar em todas as esferas do Poder Executivo;
- Reforçar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com foco na Agricultura Familiar;
- Garantir alimentação de qualidade nas escolas, inclusive com a certificação da origem dos alimentos que chegam nas escolas, priorizando a compra de produtos da agricultura familiar e produção agroecológica;
- Considerar a necessidade de englobar na discussão sobre a fome questões como acesso à terra, produção de alimentos, abastecimento, distribuição e comercialização, de acordo com as diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Elaborar um novo Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em colaboração com a sociedade civil;
- Estimular o sistema de controle social através de conselhos estaduais e municipais;
- Fortalecer o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco (CONSEA-PE);
- Aprimorar a comunicação entre as Secretarias de Estado e o CONSEA-PE;
- Fomentar a criação e manutenção de Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável municipais;
Reavaliar a destinação dos recursos do Fundo estadual de Combate à Pobreza para direcionar recursos eficientemente;
- Regular o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos (PEAAF) do estado e garantir a destinação de 30% dos recursos do PNAE para agricultura familiar;



- Apoiar, através do poder público, iniciativas como bancos de alimentos e cozinhas comunitárias.

4.2 FATORES QUE INTERFEREM A IMPLEMENTAÇÃO DO SESAN EM PERNAMBUCO

Ao longo dos trabalhos da Comissão, também foram identificados fatores que interferem diretamente na implementação dos programas e ações desenvolvidos no Estado, realizado com os gestores e executores que participam da CAISAN/PE, demonstrando que existem problemas expressivos na efetivação da SAN em Pernambuco, entre os quais destacamos:

- Conhecimento limitado de uma parcela dos gestores públicos acerca do SISAN e do seu funcionamento, relacionando aspectos do senso comum, acríticos, que não consideram os documentos que o definem e o regulamentam (legislação vigente);
- Visão assistencialista sobre a população usuária das ações de SAN, por parte dos gestores e executores, ao perceberem programas, projetos e ações integrantes do PLANESAN como solução remediadora da situação de pobreza e fome;
- Baixa qualidade nutricional dos cardápios escolares, inadequação de infraestrutura, falta de conhecimento por parte dos recursos humanos sobre boas práticas de manipulação de alimentos e dificuldades administrativas de diferentes naturezas relacionadas à gestão das ações empreendidas nos projetos Cozinha Comunitária e Restaurantes Populares, previstos no PNAE;
- Existem poucas pesquisas sobre a realidade social da fome no meio rural;
- Pouca importância tem sido dada pela ação governamental ao monitoramento da situação de insegurança alimentar diagnosticada em Pernambuco;
- A aplicação da escala para medir a IA apenas em determinadas regiões do estado, pode mascarar a realidade da população em insegurança alimentar de outros municípios e até mesmo do próprio município.

Portanto, na prática, existem muitos desafios para consolidar a intersetorialidade da política e do sistema alimentar no Brasil e, especificamente, em Pernambuco, no caminho de transformar ações focalizadas, compensatórias e assistencialistas, em ações universais e que ataquem as causas efetivas da insegurança alimentar e da fome, na sua forma mais grave.

4.3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS GERAIS NO ENFRENTAMENTO DA FOME

Ainda sobre as perspectivas dos apontamentos, de acordo com a última Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2015, foi elaborada uma Carta Política em que se elencaram alguns desafios que ainda permanecem sem avanço, gerando lacunas na efetivação da política de SAN no estado, entre os quais elencamos:

- Incluir o direito à alimentação como direito social na Constituição do Estado.
- Rever o financiamento das ações do II PLANESAN na revisão do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);
- Criar o Fundo Estadual de SAN, com a finalidade de fomentar investimentos em diferentes áreas, como agricultura, beneficiamento, comércio e serviços, e para desenvolvimento tecnológico e inovação, além de garantir o funcionamento do CONSEA/PE;
- Propor leis relacionadas ao consumo de alimentos, incluindo a publicidade de alimentos processados ou ultraprocessados, especificações técnicas e da tipologia dos produtos, rastreabilidade, legislação sanitária, entre outros;
- Estimular o consumo de alimentos saudáveis, produzidos de forma sustentável, em escolas públicas e privadas e junto à sociedade em geral, valorizando as experiências e boas práticas das organizações da sociedade civil;
- Estar atento às medidas legislativas em três frentes interligadas: o combate à fome e à pobreza; a promoção da saúde e o enfrentamento à crise climática;
- Estimular o número de adesões e o envolvimento dos municípios pernambucanos ao sistema;
- Respeitar e garantir os direitos territoriais de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como das populações empobrecidas no meio rural;
- Pensar em políticas públicas para as mulheres, diante dos graves impactos para as crianças na primeira infância, como consequência da feminização da fome, via ações de promoção da igualdade de gênero em Pernambuco;
- Fomentar o debate da política de Segurança Alimentar e Nutricional da população negra e comunidades tradicionais de matriz africana, povos originários, de forma sustentável;
- Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), para aprimorar, avaliar e fiscalizar políticas que atuem sobre os sistemas alimentares e a abordagem alimentar na atenção primária e fortalecer a legislação para restringir o comércio de comidas ultraprocessadas, que causam diversos males à saúde humana.

- Reinstalação do CONSEA e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), órgão colegiado, composto por 20 ministérios, a quem compete elaborar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das diretrizes do CONSEA, em 28 de fevereiro;
- Retorno do Programa Bolsa Família (PBF), por meio da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, com novas regras e previsão de atender 584.233 crianças de até 6 anos de idade, com investimento para Pernambuco de R\$ 87.634.950, até 14 de abril último;⁸
- Reorganização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme Medida Provisória nº 1.166/23, considerado política-chave para combater a fome e a desnutrição. Em linhas gerais, o novo formato terá como prioridade o fomento da produção familiar de povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, assentados da reforma agrária, negros, mulheres e a juventude rural, em cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea; PAA-Leite; Compra Direta; Compra Institucional e; Apoio à Formação de Estoques. Já o valor da aquisição individual passou de 12 mil reais para 15 mil reais;⁹
- Instituição do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais e o seu Comitê Gestor, por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março, com a finalidade de “promover a autonomia econômica das mulheres do campo, das águas e da floresta, por meio da integração de políticas públicas voltadas à qualificação dos processos produtivos e econômicos, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à valorização do trabalho e ao fortalecimento das organizações de mulheres.” (Parágrafo único, art. 1º);
- Convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para a semana do dia 11 de dezembro de 2023;
- Realização da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023

⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-chega-a-21-19-milhoes-de-lares-e-atinge-novo-patamar-de-beneficio-medio> Acesso em 14 de abril de 2023.

⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-lanca-novo-paa-priorizando-mulheres-negros-indigenas-quilombo>

5. CONCLUSÃO

A fome em Pernambuco, assim como em todo o Brasil, não é apenas uma abstração, mas sim uma realidade profundamente arraigada em questões de cor, raça e gênero. Ela se manifesta nas periferias, nas mesas de famílias com crianças e adolescentes chefiadas por mulheres, na população preta e parda e de agricultores familiares e dos povos e comunidades tradicionais. São grupos vulneráveis que enfrentam níveis alarmantes de insegurança alimentar, agravados pelo desemprego, informalidade, trabalho precário e baixa renda.

O Brasil, país profundamente marcado por esse flagelo, conseguiu progredir e sair do mapa da fome. Avanços significativos ocorreram ao longo do tempo, sobretudo durante os governos Lula e Dilma, com a atuação da sociedade civil através do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN) e a criação de programas como o Fome Zero e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

Porém, essa trajetória de progresso foi interrompida por mudanças políticas e a desestruturação das políticas de SAN. A onda conservadora levou a um aumento dos índices de fome e pobreza, especialmente na região Nordeste. O desmonte das políticas públicas afetou diretamente o combate à fome e à pobreza, resultando em altos níveis de insegurança alimentar.

Na perspectiva institucional, a desestruturação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) nos últimos anos, o enfraquecimento de mecanismos de participação e controle social, como é caso do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), também impactaram as ações voltadas para o combate à fome. No entanto, com a volta de Lula à presidência, trazendo a retomada do Programa Bolsa Família, o relançamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a reinstauração do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Assim, em um cenário marcado por contradições e atrasos, a questão do combate à fome emerge como um desafio urgente e inadiável no âmbito estadual. A demora na apresentação do novo Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é um reflexo lamentável dessa realidade, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais ágil e eficaz para lidar com essa problemática.

Entretanto, a apresentação do plano é apenas o início desse processo. É crucial que haja continuidade e consistência na implementação das ações propostas. Sendo assim, a formação e manutenção de uma Frente Parlamentar dedicada a essa causa é uma estratégia que pode garantir o acompanhamento e a cobrança efetiva das medidas propostas. A atuação política contínua e o monitoramento constante são elementos que podem assegurar que as metas estabelecidas sejam alcançadas, trazendo resultados reais para a população que tanto necessita.

Em suma, a luta contra a fome exige um compromisso conjunto de diferentes esferas da sociedade e do poder público. Desse modo, fortalecer o CONSEA, implementar efetivamente o plano proposto e manter uma Frente Parlamentar ativa são medidas que podem direcionar o estado para um futuro mais inclusivo, justo e livre da fome. A erradicação da fome não é apenas um objetivo, mas um imperativo moral e social que deve guiar os esforços coletivos.



Nesse contexto, o fortalecimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CONSEA/PE) se destaca como um ponto crucial. A atuação deste órgão é fundamental para garantir a participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a erradicação da fome. A inclusão de diferentes atores sociais e a promoção do diálogo são elementos essenciais para que as estratégias desenvolvidas sejam mais inclusivas, eficientes e alinhadas às reais necessidades da população.

Portanto, em um cenário em que passado e presente se entrelaçam, é urgente uma atuação coordenada e determinada para garantir a segurança alimentar e nutricional. O avanço das políticas públicas nesse sentido é uma questão de justiça social e direitos humanos, e requer esforços conjuntos e contínuos. O comprometimento político, portanto, é essencial para construir um futuro em que a fome seja finalmente erradicada.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANDH. Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos. **Direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, 2010.

CAISAN. **Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional com foco na Desnutrição a partir da análise do Cadastro Único, do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) 2016**. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/Estudo%20T%C3%A9cnico%20CAISAN%20Mapalnsan%20versao_final.pdf> Acesso em: 18 de agosto de 2023.

CAISAN. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco **Plano estadual de segurança alimentar e nutricional - 2016-2019**/ Ana Paula de Moraes [et al.]. 2a. ed. Recife, 2016. 197p.

CAMPELO, T. BORTOLETTO, A. P. **Da fome a fome: diálogos com Josué de Castro. Cátedra Josué de Castro de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP)**, Zabelê Comunicação; Editora Elefante, São Paulo: 2022. Disponível em: <http://geografiadafome.fsp.usp.br/wp-content/uploads/2022/07/DaFomeaFome.pdf> Acesso em: 03 de maio de 2023.

CASTRO, J. DE. **Geografia da fome**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DELGADO, N. G.; ZIMMERMANN, S. A. **Políticas Públicas para soberania e segurança alimentar no Brasil: conquistas, desmontes e desafios para uma (Re) construção**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/52128/2/TD_83.pdf Acesso em: 13 de abril de 2023.

IBGE, 2020a, 2020c in Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo p. 103.

IBGE, 2023 **Nota Técnica nº 01/2021 da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018)**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101858.pdf> Acesso em: 05 maio de 2023.

LEAL, V. S. et al. **Atlas da situação alimentar e nutricional em Pernambuco: volume 2. Recife: UFPE, 2022. Disponível em:** <https://repositorioufpe.br/handle/123456789/44246> Acesso em: 08 maio de 2023.

LEÃO, M. (org.) **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf Acesso em: 26 de abril de 2023.

MORAES, A. P. e SILVA, W. S. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco – **Balanco das Ações do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2022**, Recife, 2016. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/01102023095730-balanco.planesan.pdf> Acesso em: 17 de abril de 2023.

NERI, M. C. **Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais**. Rio de Janeiro, RJ – Maio/2022 – FGV Social. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia> Acesso em: 30 de abril de 2023.

ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Nova Iorque, ONU, 1999. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Comentario-Geral-No-12.pdf> Acesso em: 21 de agosto de 2003.

PEREZ-CASSARINO, J. (Org.). **Soberania Alimentar (SOBAL) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na América Latina e Caribe**. Curitiba: UFPR, 2016. p. 31-54.

Rede Brasileira de Pesquisa em soberania em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em em: 4 abril 2023.

RIGON, S. A.; BÓGUS, C. M. **A segurança alimentar e nutricional no Brasil: das concepções norteadoras ao início dos processos de consolidação**. In: BEZERRA, I. PEREZ-CASSARINO, J. (Org.). Soberania Alimentar (SOBAL) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na América Latina e Caribe. Curitiba: UFPR, 2016. p. 31- 54.

VALENTE FLS. **Do Combate à Fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o Direito à Alimentação Adequada**. R. Nutr. PUCCAMP, Campinas. 10 (1): 20-36, jan./jun. 1997.



COMISSÃO ESPECIAL DE
**COMBATE
À FOME**



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A Casa do Povo Pernambucano